



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313/8295 –

E.mail: secpos@ufersa.edu.br e pppgmsa@ufersa.edu.br

**I RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROPPG Nº 63/2025
SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
MANEJO DE SOLO E ÁGUA (MESTRADO E DOUTORADO)**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições regimentais, torna público a **I Retificação** do processo seletivo de candidatos (as) a discentes do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água (PPGMSA), nos níveis de mestrado e doutorado.

Onde se lê:

2.2. São exigidos os seguintes documentos para a inscrição:

b) PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO: Cópia do diploma de mestrado, ou documento equivalente, ou declaração da coordenação do curso sobre a possibilidade de defesa até julho de 2025. Caso o diploma tenha sido emitido por IES estrangeira, este deve estar devidamente revalidado no Brasil até o ato da matrícula, caso aprovado. Fica assegurada a inscrição do(a) candidato(a) mestrando(a) que, apesar de não apresentar a titulação exigida no ato da inscrição, comprove que esteja apto(a) a obtê-la até o período da matrícula para o primeiro semestre de 2026 devendo o(a) candidato(a) informar e comprovar essa condição no ato da inscrição. Porém, se esse(a) candidato(a) mestrando for aprovado(a) e classificado(a), a sua matrícula só será efetivada mediante a apresentação do diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado, emitido pelo Registro Escolar ou Órgão Equivalente da Instituição. Não será permitido a matrícula com a ata de defesa.

Leia-se:

2.2. São exigidos os seguintes documentos para a inscrição:

b) PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO: Cópia do diploma de mestrado, ou documento equivalente, ou declaração da coordenação do curso sobre a possibilidade de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313/8295 –

E.mail: secpos@ufersa.edu.br e ppgmsa@ufersa.edu.br

defesa até **fevereiro de 2026**. Caso o diploma tenha sido emitido por IES estrangeira, este deve estar devidamente revalidado no Brasil até o ato da matrícula, caso aprovado. Fica assegurada a inscrição do(a) candidato(a) mestrando(a) que, apesar de não apresentar a titulação exigida no ato da inscrição, comprove que esteja apto(a) a obtê-la até o período da matrícula para o primeiro semestre de 2026 devendo o(a) candidato(a) informar e comprovar essa condição no ato da inscrição. Porém, se esse(a) candidato(a) mestrando for aprovado(a) e classificado(a), a sua matrícula só será efetivada mediante a apresentação do diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado, emitido pelo Registro Escolar ou Órgão Equivalente da Instituição. Não será permitido a matrícula com a ata de defesa.

Mossoró (RN), 28 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Daniel Valadão Silva

Prof. Dr. José Francismar de Medeiros

Prof. Dr. Luiz Fernando de Sousa Antunes

Profa. Dra. Carolina Malala Martins Souza

Profa. Dra. Eulene Francisco da Silva

Prof. Dr. Reginaldo Gomes Nobre

Dra. Cydianne Cavalcante da Silva

Dra. Kleane Targino Oliveira Pereira

Dr. Romualdo Medeiros Cortez Costa

Msc. Maria Isabela Batista Clemente– Representante Discente

Comissão de Seleção

Prof. Dr. Daniel Valadão Silva

Coordenador do PPGMSA/UFERSA

Profa. Dra. Liana Holanda Nepomuceno Nobre



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313/8295 –

E.mail: secpos@ufersa.edu.br e pppgmsa@ufersa.edu.br

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFERSA